



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
-FUNAI-

CEDI - P.L.E.  
DATA 11/07/88  
COD CID 23

PORTARIA N.º 932/E, de 27 de fevereiro de 1981.

Aprova Projeto de Desenvolvimento  
do PI Kariri - 1981/82.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso  
das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

RESOLVE:

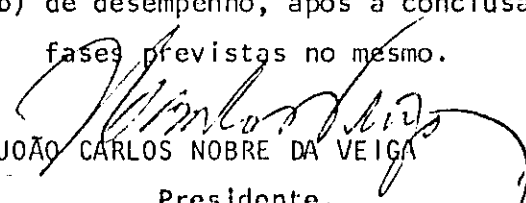
I - Aprovar o Projeto de Desenvolvimento do PI  
Kariri - 1981/82, jurisdicionado à 3a. DR.

II- Alocar ao referido Projeto, a quantia de  
Cr\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzeiros), provenientes  
do Programa de Integração Nacional - PIN (Cr\$ 736.219,00) e de Recursos  
do Tesouro - Ordinários Não Vinculados - (Cr\$ 3.063.781,00).

III- Autorizar a ASPLAN a liberar os recursos  
constantes do Cronograma de Desembolso do Projeto.

IV- Recomendar que o DGO elabore e encaminhe à  
ASPLAN, com vistas a avaliação do Projeto, os seguintes relatórios:

- a) de Acompanhamento Físico- Financeiro, quinze  
dias antes do término de cada trimestre ci  
vil; e
- b) de desempenho, após a conclusão de todas as  
fases previstas no mesmo.

  
JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA

Presidente.